



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO

*ESTADO DE SANTA CATARINA*

---

PORTARIA N.º 1078/24 de 06.12.24

Prorroga Contrato de Trabalho de Monitora de Creche Contratada  
em Caráter Temporário

O Prefeito em Exercício do Município de Bom Retiro - SC, no uso de suas atribuições e de conformidade como disposto no Artigo 2º Inciso X da Lei 2019/10 de 04 de março de 2010 que dispõe sobre a contratação de pessoal em caráter temporário, na forma do art. 37, IX da Constituição Federal, e dá outras providências;

Resolve:

Prorrogar o Contrato de Trabalho de **Mariana Nunes Gonçalves**, no cargo de Monitora de Creche 40 horas semanais na **Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte – Centro de Educação Infantil Professor Alosir Moretti**, em virtude de sua classificação em 7º na Chamada Pública nº 10/24, para Contratação de Monitor de Creche, percebendo os vencimentos iniciais do cargo de Monitor de Creche – Padrão I, Nível 16 do Quadro de Pessoal do Município. **Motivo:** Estabilidade Provisória, conforme parecer jurídico datado de 05 de dezembro de 2024, com término previsto para até cinco meses após o parto previsto para o dia 16.04.2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Retiro, 06 de dezembro de 2024.

Albino Gonçalves Padilha  
Prefeito Municipal

Marcia Mariza Hemkmaier Fernandes  
Sec. Mun. Adm. e Fazenda